CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

"Renato Zancaner"
Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente contratação visa atender à demanda apresentada, devidamente detalhada e justificada no Termo de Referência, com a finalidade de "**Contratação de 03 (três) inscrições no Congresso UVB 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, de 10 a 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF, para o Presidente Walmir José Pereira Junior, o vereador Robson Gomes e a vereadora Fernanda Fonseca Correa Machado, da Câmara Municipal de Mirassol**";

Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Presidência, bem como às necessidades da área requisitante;

Considerando os termos do art. 72, inc. VIII e do art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando os pareceres favoráveis da Contabilidade informando a disponibilidade financeira suficiente para suportar a contratação pretendida, da Assessoria Jurídica quanto à legalidade do processo;

Eu, **Walmir José Pereira Junior**, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 28/2026 e **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 e determino que sejam providenciadas as publicações necessárias, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das Resoluções 283 e 284/2023.

Dados da empresa
CNPJ: 18.336.780/0001-00
Razão Social: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP
Natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.
CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Data: 10 a 13 de novembro de 2026.
Local: Clube da Aeronáutica de Brasília, localizado na Asa Norte Trecho 01 Conjunto 06 – Plano Piloto, Brasília/DF.
Formato de participação: presencial.
Valor da Contratação: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo R$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais) por inscrição.

Dotação Orçamentária:
01 - Câmara Municipal
01.01.00 - Corpo Legislativo
01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O **Contrato será substituído por Empenho Contábil**, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando automaticamente vinculados a este novo instrumento, a solicitação, termo de referência e demais anexos, toda a documentação de habilitação consultada, expedida e apresentada, cotações de preços e propostas de preços apresentadas, mantendo-se as obrigações previstas e aceitas no momento da entrega da proposta, independente de transcrição.

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções 283 e 284/2023.

Câmara Municipal de Mirassol, 13 de outubro de 2026.

WALMIR JOSE PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol